



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2083/2024

DATA: 29 DE MAIO DE 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 096, de 10 de setembro de 1985, a entidade denominada Associação Moto Trail Lobos da Trilha, inscrita no CNPJ nº. 10.516.692/0001-89, em funcionamento na Rua Renato Montemezzo, nº. 145, Centro, neste município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de maio de 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA